



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 386/2019 – **GSTOREMREDE/SEDUC** Recife, 06 de dezembro de 2019.

Senhores

GESTORES, VICES-GESTORES E COORDENADORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Informamos que o FNDE disponibilizou uma ferramenta no sistema PDDE interativo para que as escolas informem se há estudantes e/ou professores do ensino fundamental que serão usuários do sistema Braille no ano letivo de 2020 e qual será a demanda na escola.

O sistema ficará aberto para as escolas informarem sua necessidade de livros em Braille **do dia 02/12/2019 a 08/12/2019**. Após esta data o sistema estará fechado e não será mais possível efetuar registros.

O manual com as orientações para preenchimento do quantitativo de estudantes e professores usuários do sistema Braille está disponível para consulta em:

<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/programas-do-livro/pnld/manuais-pdde-simec>

Dúvidas procurar a Coordenação Municipal do Livro Didático, que funciona na **GGGR/CAP**.
Fone: 3355-5922/5923/5939.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

MARIA COSTA

Diretora Executiva de Gestão da Rede
Secretaria de Educação